



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	13/4/99	
D.O.U.	14/4/99	Seção I P. 12
ATO:	PM 620	13/4/99
D.O.U.	14/4/99	Seção I P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Sociedade Civil de Educação das Américas/Faculdade das Américas		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Geral e em Comércio Exterior		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.004653/98-96 e 23000.004652/98-23		
PARECER Nº: CES 268/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 16/03/99

268/99

I - HISTÓRICO

A sociedade Civil de Educação das Américas solicitou ao MEC, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, com 360 vagas totais anuais.

O processo de credenciamento (nº 23000.004652/98-23) foi analisado por essa Secretaria e objeto da Informação nº 448/98, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas. Os itens não atendidos, apontados na Informação, devem ser cumpridas até a data da visita de verificação.

A documentação apresentada junto ao pedido de autorização do curso foi objeto de análise da SESU/MEC, Informação nº 449/98, que sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento da tramitação do processo.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico nº 1.105/98, recomendou o prosseguimento da tramitação do processo de autorização para funcionamento do curso.

Conforme o disposto no Artigo 6º da Portaria nº 640/97, a SESU/MEC encaminhou à interessada o Termo de Compromisso, a ser firmado entre a SESU/MEC e a Instituição, o que ocorreu em 21 de outubro de 1998.

A SESU/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 1.830/98, de 04 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 08/12/98, constituída pelos professores Jorge Fernando Valente do Pinho da Universidade de Brasília, Dalton Jorge Teixeira da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e a Técnica em Assuntos Educacionais, Marilene da Motta e Silva Pompa, da extinta Delegacia do MEC no Estado de São Paulo para examinar in loco, a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso. A Comissão Verificadora visitou a Instituição nos dias 27 e 28 de janeiro de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso.

A instituição atendeu, em 30 de setembro de 1998, as recomendações constantes das ressalvas das Informações COTEC/SESU nºs 448 e 449/98.

A comissão de Especialistas de Ensino de Administração recomendou a redução do total de vagas anuais de 360 para 200, sendo 100 vagas para o turno noturno e 100 para o diurno, o que foi ratificado pela Comissão Verificadora.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

- A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora
- B – Organização curricular;
- C – Corpo docente.

A SESU/MEC encaminha assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, com 200 vagas totais anuais, sendo 100 vagas para o turno diurno e 100 vagas para o turno noturno, distribuídas em turmas de 50 alunos em cada habilitação, a ser ministrado pela Faculdade das Américas, mantida pela Sociedade Civil de Educação das Américas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Faculdade das Américas deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

II - VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Geral e em Comércio Exterior, com 200 (duzentas) vagas anuais totais, sendo 100 (cem) vagas para o turno diurno e 100 (cem) vagas para o turno noturno, distribuída em turmas de 50 (cinquenta) alunos em cada habilitação, a ser ministrada pela Faculdade das Américas, mantida pela Sociedade Civil de Educação das Américas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Faculdade das Américas deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Brasília-DF, 16 de março de 1999.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999.

Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Cláudio Fróta Bezerra - Vice-Presidente

268/99

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 192 /99

Processos n.ºs: 23000.004653/98-96 e 23000.004652/98-23

Interessada : SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO DAS AMÉRICAS

CGC : 74.155.029/0001.89

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade das Américas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Civil de Educação das Américas solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, com 360 vagas totais anuais.

O processo de credenciamento (n.º 23000.004652/98-23) foi analisado por essa Secretaria e objeto da Informação n.º 448/98, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas. Os itens não atendidos, apontados na Informação, devem ser cumpridos até a data da visita de verificação.

A documentação apresentada junto ao pedido de autorização do curso foi objeto de análise desta SESU/MEC, Informação n.º 449/98, que sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento da tramitação do processo.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico n.º 1.105/98, recomendou o prosseguimento da tramitação do processo de autorização para funcionamento do curso.

Conforme o disposto no Artigo 6º da Portaria n.º 640/97, esta Secretaria encaminhou à interessada o Termo de Compromisso, a ser firmado entre esta Secretaria e a Instituição, o que ocorreu em 21 de outubro de 1998.

h

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria n.º 1.830/98, de 04 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 08/12/98, constituída pelos professores Jorge Fernando Valente do Pinho da Universidade de Brasília, Dalton Jorge Teixeira da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e a Técnica em Assuntos Educacionais, Marilene da Motta e Silva Pompa, da extinta Delegacia do MEC no Estado de São Paulo, para examinar *in loco*, a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso. A Comissão Verificadora visitou a Instituição nos dias 27 e 28 de janeiro de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso.

II - MÉRITO

A Instituição atendeu, em 30 de setembro de 1998, as recomendações constantes das ressalvas das Informações COTEC/SESU n.ºs 448 e 449/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração recomendou a redução do total de vagas anuais de 360 para 200, sendo 100 vagas para o turno noturno e 100 para o diurno, o que foi ratificado pela Comissão Verificadora.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.


III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, com 200 vagas totais anuais, sendo 100 vagas para o turno diurno e 100 vagas para o turno noturno,

distribuídas em turmas de 50 alunos em cada habilitação, a ser ministrado pela Faculdade das Américas, mantida pela Sociedade Civil de Educação das Américas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Faculdade das Américas deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 02 de março de 1999.



CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior

DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.004653/98-96 e 23000.004652/98-23

Instituição: Faculdade das Américas

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior	Sociedade Civil de Educação das Américas	200	Noturno e Diurno	Seriado Semestral	Administração Geral 3.150 h/a Comércio Exterior 3.186 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Economia, Direito, Psicologia Social, Literatura Brasileira	04
Mestres	Matemática (2), Administração de Empresas (2), Ciência da Computação, Estatística, Ciências Contábeis e Atuariais, Filosofia	08
TOTAL		12
A Comissão Verificadora avaliou o grau de adequação dos professores às disciplinas e a experiência docente e atribuiu-lhes o conceito máximo.		

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O prédio onde funcionará o curso é alugado. A Comissão Verificadora especificou as instalações físicas, conforme a seguir: 01 sala para direção, 4 salas para coordenação, sala para professores, 23 salas de aula, 8 sanitários, pátio coberto/área de lazer/convivência, setor de atendimento/tesouraria/secretaria, praça de serviços, praça de alimentação, auditório, sala de reunião, secretaria da Diretoria/coordenação, sala de apoio, laboratório de informática e sala de leitura. As instalações físicas atendem às necessidades do curso.

LABORATÓRIOS

Há um laboratório de informática com 29 microcomputadores. A Comissão Verificadora considerou que atende as necessidades do curso.

BIBLIOTECA

O acervo geral da biblioteca é constituído por 833 títulos e 1.354 volumes. Está previsto para o início do funcionamento do curso, a assinatura de periódicos específicos da área. Existe software específico para a biblioteca. O banco de dados funcionará em rede através da INTERNET e INTRANET. A biblioteca contará com o trabalho de uma bibliotecária e de um auxiliar. O leque de consultas bibliográficas será ampliado, conforme termo de compromisso, assinado pela Instituição. Como materiais didáticos de apoio, a Instituição possui 4 retroprojetores, 1 projetor de slides, 1 multimídia infocus, 14 telas de projeção retráteis, 1 câmera de alta resolução, 1 projetor de vídeo de alta resolução e 2 vídeos.

ANEXO B

PROCESSO Nº 23000.004653/98-96

3-CURRÍCULO DO CURSO: grade curricular

3.1- DISCIPLINAS POR SEMESTRE/SÉRIE CONSTANTES NO PROJETO ORIGINAL DE CURSO	MANTIDAS	EXCLUÍDAS	ALTERADAS/ SUBSTITUÍDAS / INCLUÍDAS NO LUGAR DE
1º SEMESTRE			
Economia -72 h/a	X		
Direito- 72 h/a	X		
Matemática- 72 h/a	X		
Comunicação e Expressão - 36 h/a	X		
Introdução à Administração - 72 h/a	X		
2º SEMESTRE			
Teoria da Administração -72 h/a	X		
Informática - 72 h/a	X		
Filosofia - 72 h/a	X		
Contabilidade - 72 h/a	X		
Estatística - 72 h/a	X		
Matemática Financeira - 36 h/a	X		
Sociologia - 72 h/a	X		
3º SEMESTRE			
Administração de Recursos Humanos I - 72 h/a	X		
Administração Financeira e Orçamentária I - 72 h/a	X		
Metodologia da Pesquisa - 36 h/a	X		
Inglês Instrumental - 72 h/a	X		
Psicologia Aplicada à Administração - 72 h/a	X		
Atividades Complementares - 36 h/a	X		
4º SEMESTRE			
Espanhol Instrumental - 72 h/a	X		
Administração Financeira e Orçamentária II - 72 h/a	X		
Economia Internacional -72 h/a	X		
Organização, Sistemas e Métodos I - 72 h/a	X		
Administração de Recursos Humanos II - 72 h/a	X		
Atividades Complementares - 36 h/a	X		
5º SEMESTRE			
Organização, Sistemas e Métodos II - 72 h/a	X		
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais - 72 h/a	X		

Administração de Produção I - 72 h/a	X		
Administração Mercadológica I - 72 h/a	X		
Administração de Sistemas de Informação I - 72 h/a	X		
Direito Trabalhista - 36 h/a	X		
6º SEMESTRE			
Ética e Legislação Profissional - 36 h/a	X		
Gestão da Qualidade - 36 h/a	X		
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais - 72 h/a	X		
Administração Mercadológica II - 72 h/a	X		
Administração de Sistemas de Informação II - 72 h/a	X		
Administração de Produção II - 72 h/a	X		
Direito Tributário - 36 h/a	X		
HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
7º SEMESTRE			
Marketing - 72 h/a	X		
Negociação e Processo Decisório - 36 h/a	X		
Elaboração e Administração de Projeto - 72 h/a	X		
Administração de Turismo - 36 h/a	X		
Atividades Complementares - 36 h/a	X		
Planejamento - 36 h/a	X		
Estágio Supervisionado I - 144 h/a	X		
8º SEMESTRE			
Planejamento e Gestão Estratégica - 72 h/a	X		
Administração da Comunicação - 36 h/a	X		
Direção Estratégica - 36 h/a	X		
Organização e Gestão de Novos Empreendimentos - 36 h/a	X		
Atividades Complementares - 36 h/a	X		
Estágio Supervisionado II - 162 - h/a	X		
HABILITAÇÃO: COMÉRCIO EXTERIOR			
7º SEMESTRE			
Teoria e Prática Cambial - 72 h/a	X		
Marketing Internacional 36 h/a	X		
Negociação e Processo Decisório 36 h/a	X		
Direito de Navegação 36 h/a	X		
Legislação Aduaneira Comparada - 36h/a	X		
Atividades Complementares - 36 h/a	X		
Planejamento - 36 h/a	X		
Estágio Supervisionado I - 144 h/a	X		

8° SEMESTRE			
Direito Comercial - 36 h/a	X		
Transportes e Seguros - 36 h/a	X		
Organização e Gestão de Novos Empreendimentos - 36 h/a	X		
Sistemática do Comércio Exterior - 72 h/a	X		
Atividades Complementares - 36 h/a	X		
Planejamento e Gestão Estratégica - 72 h/a	X		
Estágio Supervisionado II - 162 h/a	X		

[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 23000.004643/98-96

CORPO DOCENTE INDICADO

1.1 - QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO.

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE				
Economia	Edmilson Silva Costa	Graduado em Jornalismo pela Universidade Federal do Maranhão - 1974. Doutor em Economia pela UNICAMP-1996		R. Conselheiro Ramalho, 556, ap. 05, Bela Vista, CEP: 01325-000, São Paulo - SP, Fone: (011) 283-5431
Direito	Josimar Santos Rosa	Graduado em Direito pela faculdade de Direito do Vale do Rio Doce - 1976. Graduado em Pedagogia pela FFCL. Caratinga-1979. Mestre em Direito - PUC/SP - 1993, Doutor em Direito - PUC/SP - 1996. Livre Docente em Direito - Universidade Gama Filho - 1995.		Av. 11 de junho, 685, ap. 77, Vl. Mariana, CEP: 04041-900, São Paulo-SP, Fone: ((011) 571-3229
Matemática	Mário Servelli Rosa	Graduado em Matemática pela USP - 1974. Cursos de Especialização em matemática: FFCL. Guarulhos - 1980 UMC - 1983, UNICAMP - 1991. Mestre em Educação Matemática pela PUC/SP - 1998.		Av. São Paulo, 1484, Socorro, Mogi das Cruzes - SP, Fone: (011) 4796-4904

Sociologia	Marília Gomes Ghizzi Godoi	Graduada em Ciências Sociais pela USP - 1968. Mestre em Antropologia Social - USP - 1980, Doutora em Psicologia Social - PUC/SP - 1995.	R. Waldemiro Guilherme de Campos, 80, Butantã, CEP: 05507-020, São Paulo - SP, Fone: (011) 814-5192
Comunicação e Expressão	Sirley José Mendes da Silva	Graduado em Letras, FFCL - São José dos Campos. Cursos de Especialização em Letras: UMC, Faculdades Santana, Mestre em Comunicação Semiótica - PUC/SP - 1992, Doutor em Literatura Brasileira - USP - 1998.	R. Ataliba Vieira, 475, Vl. Medeiros, CEP: 02216-000, São Paulo - SP, Fone: (011) 6951-0628
Introdução a Administração	Waldir Ronaldo Rodrigues	Graduado em Matemática pela FMU - 1982. Mestre em Administração de Empresas - UNG - 1997.	Rua dos Tamanás, 237, City Pinheiros, Cep: 05444-010, São Paulo - SP, Fone: (011) 215-3544
2º SEMESTRE			
Teoria da Administração	Waldir Ronaldo Rodrigues	Graduado em Matemática pela FMU - 1982. Mestre em Administração de Empresas - UNG - 1997.	Rua dos Tamanás, 237, City Pinheiros, CEP: 05444-010, São Paulo - SP, Fone: (011) 815-4176
Informática	Josenyr Santos Rosa	Graduado em Economia pela Faculdades Santana - 1990. Especialização em Didática do Ensino Superior - Universidade Mackenzie - 1992. Mestre em Ciência da Computação - Universidade Mackenzie - 1998.	Rua Oliveira Lima, 580, ap. 31, Aclimação, CEP: 01541-010 - São Paulo - SP, Fone: (011) 215-3544

Filosofia	Maria da Glória Sangirardi Silveira	Graduada em Filosofia pela USP - 1963. Mestre em Filosofia - PUC-SP - 1991, Cursa Doutorado em Psicologia Social - PUS/SP.	Rua Mário Amaral, 426, ap. 62, Paraíso, CEP: 04002-021, São Paulo - SP, Fone: (011) 884-1463
Contabilidade	Edevaldo Gomes	Graduado em Administração de Empresas - PUC/SP - 1971. Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais - 1992.	Rua Nilson, 154, Vila Isolina Mazzei, CEP: 02080-000 - São Paulo - SP, Fone: (011) 6959-0394
Estatística	Yara da Silva Neves	Graduada em Matemática e Estatística pela USP - 1980. Mestre em Estatística - Berkeley - 1983.	Rua Gaivota, 1101, ap. 31, Moema, CEP: 04522-033, São Paulo - SP, Fone: (011) 5561-1764
Matemática Financeira	Mário Servelli Rosa	Graduado em Matemática pela USP - 1974. Cursos de Especialização em matemática: FFCL Guarulhos - 1980 UMC - 1983, UNICAMP - 1991. Mestre em Educação Matemática pela PUC/SP - 1998.	Av. São Paulo, 1484, Socorro, Mogi das Cruzes - SP, Fone: (011) 4796-4904